

- 4 — Serviço militar obrigatório — de 14 de Janeiro de 1974 a 2 de Dezembro de 1975; posto final: alferes miliciano.
- 5 — Experiência profissional na Administração Pública:

Aspirante estagiário — de 2 de Dezembro de 1975 a 10 de Agosto de 1979, Repartição de Finanças de Loulé;

Liquidador tributário de 1.ª classe — de 11 de Agosto de 1979 a 28 de Outubro de 1981, Repartição de Finanças de Loulé;

Secretário de finanças de 3.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República*, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 1980;

Técnico verificador tributário de 2.ª classe — de 29 de Outubro de 1981 a 4 de Setembro de 1984, Repartição de Finanças de Loulé;

Chefe de finanças de 2.ª classe/adjunto de 1.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República*, n.º 196, de 24 de Agosto de 1984;

Técnico verificador tributário de 1.ª classe — de 5 de Setembro de 1984 a 10 de Janeiro de 1985, Repartição de Finanças de Loulé;

Perito tributário de 2.ª classe, *Diário da República*, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1985;

Adjunto de chefe de finanças de 1.ª classe — de 11 de Janeiro de 1985 a 6 de Novembro de 1988, Repartição de Finanças de Loulé 1;

Chefe de finanças de 1.ª classe em regime de substituição — de 7 de Novembro de 1988 a 10 de Outubro de 1989, Repartição de Finanças de Loulé 2/Quarteira, *Diário da República*, n.º 215, de 18 de Setembro de 1989;

Adjunto de chefe finanças 1.ª classe — de 11 de Outubro de 1989 a 1 de Outubro de 1991, Repartição de Finanças de Loulé 2/Quarteira;

Perito tributário de 1.ª classe/perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, aprovado em concurso, *Diário da República*, n.º 83, de 10 de Abril de 1991;

Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe — de 2 de Outubro de 1991 a 17 de Setembro de 1998, Direcção de Finanças de Faro (chefia de uma equipa de cinco peritos na inspecção tributária);

Supervisor tributário — de 18 de Setembro de 1998 a 1 de Julho de 1999, colocado na Direcção de Finanças de Ponta Delgada;

Supervisor tributário — recolocado na Direcção Finanças de Faro, desde 2 de Julho de 1999;

Desempenho das funções de chefe de divisão da Inspeção Tributária de 17 de Dezembro de 2000 a 23 de Março de 2001, por deslocação do titular do cargo na substituição do director de finanças de Faro por motivos de aposentação;

Chefe da Divisão de Tributação, desde 20 de Fevereiro de 2002, Direcção de Finanças de Faro, até à presente data.

- 6 — Cursos de formação:

Chefia e liderança — Direcção-Geral da Administração Pública, de 19 a 23 de Setembro de 1988;

Relação fisco-contribuinte — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, em 30 e 31 de Setembro de 1990;

Seminário sobre reforma fiscal — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Janeiro de 2001;

A gestão pela qualidade na Administração Pública — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Junho de 2002;

Gerir, incentivar e garantir o sucesso das equipas — Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Outubro de 2003;

SAD — seminário de alta direcção, Lei n.º 2/2004, Instituto Nacional de Administração, de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2004.

- 7 — Conhecimento linguístico:

Português — língua materna;

Espanhol — conhecimento médio;

Francês — conhecimento médio;

Inglês — conhecimento médio.

- 8 — Outras informações:

Curso de jornalismo «Guilherme Pereira da Rosa», Agosto de 1969;

Introdução à informática, Word, Excell, Internet explorer, Seltra, ano de 1997.

Despacho n.º 2784/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Adelaide Carona Leitão Pinto cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos bacharel Maria Adelaide Carona Leitão Pinto para o cargo de chefe de divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae resumido

- 1 — Identificação:

Nome — Maria Adelaide Carona Leitão Pinto;

Data de nascimento — 22 de Abril de 1958;

Naturalidade — Angola;

Morada — Avenida de Fernanda Ribeiro, 37, 6300-880 Guarda.

- 2 — Habilitações académicas — curso superior de Contabilidade e Administração (bacharelato), Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 1976.

- 3 — Habilitações profissionais:

Aprovada no concurso para inspector tributário principal do grau 5 do GAT (aberto em 21 de Novembro de 2001);

Perita de fiscalização tributária de 1.ª classe desde 1984;

Perita de fiscalização tributária de 2.ª classe — 1982;

Técnica verificadora tributária de 3.ª classe — 1978 (data de ingresso na Direcção-Geral dos Impostos).

- 4 — Experiência profissional:

Cargos:

Chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda, em regime de substituição, que exerce desde 1 de Setembro de 2000;

Chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda de 1 de Setembro de 1994 a 31 de Agosto de 2000;

Chefia-supervisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Guarda desde Junho de 1993 a 31 de Agosto de 1994;

Outras funções:

Substituí o director de finanças nas suas ausências e ou impedimentos desde Março de 2002;

Sancionamento de todos os relatórios elaborados pela Inspeção Tributária;

Fixação do IRC e IVA por métodos indirectos;

Determinação do lucro tributável do IRC por métodos directos;

Seleção dos sujeitos passivos a inspecionar;

Desempenhou funções de delegado da Fazenda Pública no âmbito dos artigos 84.º a 86.º do CPT e de delegado efectivo no âmbito do IRC e IRS;

Monitora em acções de formação na área da contabilidade.

- 5 — Valorização profissional — participação no Seminário de Alta Direcção, Lei n.º 2/2004, e em diversas acções de formação e valorização profissional.

Despacho n.º 2785/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 20 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Bragança, ao qual